

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO
Divisão de Gestão Urbanística

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 2/95, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO
LOTEAMENTO Nº 3/88

Aditamento nº 10 ao Alvará de Loteamento nº **2/95**, emitido pela Câmara Municipal em **1995/04/10**, em nome de **JOSÉ ENNES GRANHÃO TORRES PACHECO**, nº de contribuinte **107109867**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **CHÃOS (RUA NOSSA SENHORA DOS CHÃOS)**, da freguesia de **PAREDES (EXTINTA FREGUESIA DE BITARÃES)**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº 17224, livro B – 44, fl, 162 Vº. ---

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por **MARCELO SALVADOR MENDES DA ROCHA** (reqtº 3936/19), contribuinte nº **243631057**, ao lote nº **5** (descrito na CRPP sob o nº 694), foi aprovada pelo despacho do Vereador do Pelouro em datado de 2019/11/06, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2017/10/26, e consiste na alteração da área de implantação e da área de construção, passando a três pisos (piso -1, piso 0 e piso 1). ---

De acordo com a planta de síntese (104), as prescrições do lote passam a ser as seguintes:

Lote nº **5** com a área de **425,00m²**, destinado à construção de **uma habitação, 1 fogo**, com a área de implantação de **113,20 m²**, área total de construção (incluindo a cave) de **393,67m²**, composto por **3** pisos (1 abaixo da cota de soleira e 2 acima do cota de soleira). ---

Foi pago o valor de compensação pela guia nº **12229/19**. ---

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **2/95**. ---

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações. ---

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada. ---

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **19** de **NOVEMBRO** de **2019**

O Vereador do Pelouro¹,

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 148/17, datado de 2017/10/26.